



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NEOF/SELOG/SR/PF/MT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 31728621/2023-DPF/CAE/MT

Processo nº 08320.005892/2023-29

Órgão: SR/PF/MT	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DPF/CAE/MT	
Responsável pela Demanda: MARCEL PEREIRA BARBOSA	Matrículas PF/SIAPE: 9962 / 1368488
E-mail: marcel.mpb@pf.gov.br	Telefone: (65) 99989-1972

1. Identificação da demanda
1.1 Desinsetização e Desratização
2. Alinhamento ao PAC/PGC do exercício de 2023
Código no PGC DA UASG:
3. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
2.1 Aparecimento de insetos e inexecução de serviço de dedetização e pelo decurso de prazo (mais de 06 meses) do último serviço similar prestado nesta unidade.
2.2 Controle e prevenção contra pragas do tipo: baratas, pernilongos, formigas, ratos, aranhas e escorpiões.
2.3 Melhorar o ambiente de trabalho e prevenir acidentes com insetos no prédio sede da DPF/CAE/MT.
2.4. Existência de ETE (Estação de tratamento de Esgoto) nas dependências, que contribui para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros.
2.5 A presente aquisição está em sintonia com a Portaria nº 4453/2014-DG/DPF, de 16 de maio de 2014, que aprovou o Plano Estratégico de 2010 a 2022 da Polícia Federal, mais especificamente com o item 9.7. Objetivo Institucional: Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais Modernizar a gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização; e o subitem 9.7.3. Ação Estratégica: Gestão de Compras Orientar, formalizar, executar e gerenciar as atividades de aquisição de bens e serviços, atuando na elaboração de processos de compras em todas as suas modalidades, objetivando a racionalização das aquisições com foco na economicidade.
4. Quantidade a ser contratada
01 (uma) aplicação.
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos materiais
Outubro de 2023

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrante Requisitante Titular: MARCEL PEREIRA BARBOSA

Cargo: APF

Matrículas PF/SIAPE: 9962 / 1368488

Lotação: DPF/CAE/MT

Telefone: (65) 99989-1972

E-mail: marcel.mpb@pf.gov.br

Integrante Requisitante Substituto: ASSIS RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR

Cargo: APF

Matrículas PF/SIAPE: 18.073 / 178277

Lotação: DPF/CAE/MT

Telefone: (65) 3211-6302

E-mail: assis.arfj@pf.gov.br

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES REQUISITANTES

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

Cáceres-MT, 03. de outubro de 2023.

MARCEL PEREIRA BARBOSA
Integrante Requisitante Titular

ASSIS RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR
Integrante Requisitante Substituto

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Encaminhe-se ao Senhor Chefe da DPF/CAE/MT para ciência e deliberação.

Cáceres-MT, 03 de outubro de 2023.

MARCEL PEREIRA BARBOSA
Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL PEREIRA BARBOSA, Agente de Polícia Federal**, em 03/10/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ASSIS RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 03/10/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31728621&crc=E1461105.

Código verificador: **31728621** e Código CRC: **E1461105**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NEOF/SELOG/SR/PF/MT

LICI. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 31800126/2023-NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Processo nº 08320.005892/2023-29

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – CONTRATAÇÃO
DIRETA

Atualização Junho/2022

(Conforme disponibilizado em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-contratacao-direta>)

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI N. 14.133/2021).

Contratação de empresa especializada *para prestação* Serviços de **desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização** e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres-MT (áreas internas e externas), com fornecimento de material, ferramentas, utensílios e equipamentos, e deverão ser realizados em todos os ambientes dos respectivos prédios, tais como: edificações principais e secundárias, Estação de Tratamento de Esgoto-EET, caixas de gordura e caixas de esgoto, lixeiras, e outros locais determinados pela Contratante, com fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários à execução do serviço e à proteção individual, de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências constantes deste Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

item	Descrição	SV	Qtd	VI Unit	VI Total
01	Serviços de desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres-MT (áreas internas e externas), localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2325, Bairro: Jardim Celeste - CEP: 78210-904 - Cáceres-MT, com fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos	Sv.	01	1.200,00	1.200,00

O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses contados da publicação, na forma

do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B' DA LEI N. 14.133/2021)

De acordo com o Inciso II, do Art. 4º, da RDC 52/2009, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o qual define:

II - controle de vetores e pragas urbanas: conjunto de ações preventivas e corretivas de monitoramento ou aplicação, ou ambos, com periodicidade minimamente mensal, visando impedir de modo integrado que vetores e pragas urbanas se instalem ou reproduzam no ambiente.

Há relatos e ocorrências de infestação de ratos, baratas, formigas e outros insetos, sendo assim a necessidade deste problema ser resolvido, realizando a contratação de serviço de dedetização.

Assim, o Combate às Pragas Urbanas torna-se indispensável para evitar a proliferação dos insetos e roedores, a fim de manter o ambiente limpo, saudável e seguro para os servidores, terceirizados e vizinhança, além de evitar a degradação do patrimônio público na Delegacia de Polícia Federal em Cáceres-MT.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C')

A solução como um todo envolve exclusivamente os serviços descritos neste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D' DA LEI Nº 14.133/21)

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

1. Empresa com Licença da Vigilância Sanitária.
2. Apresentação prévia dos produtos a serem empregados e os métodos de aplicação a serem utilizados.
3. A manipulação e aplicação de produtos só poderá ser efetuada por funcionários devidamente treinados, identificados, uniformizados e portando equipamentos de proteção individual (EPI) adequados.
4. Os agrotóxicos e afins só podem ser produzidos, comercializados e utilizados se estiverem previamente registrados no órgão federal competente, neste caso, o Ministério da Saúde, para os agrotóxicos destinados ao uso em ambientes urbanos, industriais, domiciliares, públicos ou coletivos, ao tratamento de água e ao uso em campanhas de saúde pública.
5. Caso a CONTRATADA utilize agrotóxico, a CONTRANTE deve solicitar um laudo que demonstre que os agrotóxicos utilizados são cadastrados no

Ministério da Saúde.

6. A empresa especializada deve retornar as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o seu uso, para inutilização e descarte.
7. O destino final das embalagens dos produtos saneantes desinfestantes de uso restrito a empresas especializadas é de responsabilidade do seu respectivo fabricante/importador.
8. A empresa especializada fica obrigada a devolver as embalagens, no prazo máximo de um ano da data de compra dos respectivos produtos, aos estabelecimentos onde foram adquiridas, ou em postos ou centrais de recebimento por eles conveniados e previamente licenciados pelo órgão estadual competente.
9. Caso essa devolução não ocorra, a responsabilidade pelo destino final passa a ser da empresa especializada que deve guardar os comprovantes da referida destinação.
10. O estabelecimento que as receber deve fornecer à empresa especializada documento comprobatório de recebimento das embalagens.
11. A empresa especializada fica obrigada a inutilizar as embalagens dos produtos saneantes desinfestantes antes de sua devolução aos estabelecimentos aonde foram adquiridas, ou em postos ou centrais de recebimento por eles conveniados.
12. As embalagens laváveis dos produtos saneantes desinfestantes devem ser submetidas à tríplex lavagem antes de sua devolução, devendo a água ser aproveitada para o preparo de calda ou inativada, conforme instruções contidas na rotulagem ou por orientação técnica do fabricante do produto e do órgão competente.
13. As embalagens vazias de produtos que não apresentam solubilidade em água não devem passar por tríplex lavagem, devendo a empresa especializada seguir as orientações do fabricante e as legislações vigentes.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

O valor da contratação é de pequena monta, resultando em uma multa irrisória, cuja cobrança seria onerosa para a administração.

VISTORIA

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 17 horas.

Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos

serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” DA LEI N. 14.133/2021)

O prazo de execução dos serviços será de 02 (dois) meses, com início na data da publicação, na forma que se segue:

1. A Administração emitirá Ordem de Serviço específica para a aplicação.

Os serviços serão prestados na Delegacia de Polícia Federal em Cáceres-MT (áreas internas e externas), localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2325, Bairro: Jardim Celeste - CEP: 78210-904 - Cáceres-MT.

A execução contratual observará as rotinas recomendadas nas Normas Técnicas aplicadas.

MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- Os serviços objetos deste Termo de Referência deverão ser executados interna e externamente, nas edificações da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres-MT e em todas as áreas de circulação:
- Deverá ser dada especial atenção a possíveis locais que possam ser focos do mosquito *Aedes Aegypti*, causador de doenças como a Dengue, Zika Vírus, dentre outras.
- Os serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descunpinização e combate a escorpiões incluindo outros insetos/animais peçonhentos ou não) deverão ser prestados na Delegacia de Polícia Federal em Cáceres-MT, compreendendo suas áreas internas e externas adjacentes.
- Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade.
- A CONTRATADA deverá pulverizar todos os focos primários (tubulações, caixas de esgoto e gordura, ralos de banheiro e demais dependências) com produtos comprovadamente eficazes e adequados para atuação nestes locais.
- A CONTRATADA deverá dar, além do prazo durante as aplicações, um prazo final de garantia de 90 (noventa) dias após a última aplicação.

- A CONTRATADA deverá aplicar dentro do período de garantia tantas corretivas forem necessárias para corrigir as possíveis aparições de insetos e outras pragas.
- As chamadas para o pronto atendimento de correção (aplicação corretiva) ou de reforço não implicarão em qualquer ônus adicional.
- A CONTRATADA obriga-se a prestar pronto atendimento às solicitações da CONTRATANTE, com vista a eliminar existência de insetos, baratas, formigas, ratos, etc. que porventura venham a surgir nos intervalos entre as aplicações, bem como corrigir falhas que tenham ocorrido, provenientes das aplicações anteriores, dentro do prazo da garantia no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.
- Concluída a dedetização e desratização, a área deverá ser entregue limpa e desimpedida de quaisquer entulhos, equipamentos e/ou restos de materiais.
- Os espaços entre as aplicações poderão ser alterados por conveniência da Administração.
- A Administração, usufruindo o direito que lhe cabe e obedecendo aos períodos de garantia oferecidos, de acordo com norma vigente, assegura para si o direito de solicitar revisão dos serviços prestados desde que comprovada sua ineficiência a qualquer momento.
- Os serviços objetos deste Termo de Referência serão executados nas dependências da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres-MT (áreas internas e externas), localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2325, Bairro: Jardim Celeste - CEP: 78210-904 - Cáceres-MT.
- O dia e horário da aplicação será previamente agendado pela Delegacia de Polícia Federal em Cáceres-MT, com anuência superior, em comunicação formalizada via correio eletrônico.
- A CONTRATADA deverá possuir, em seu quadro, funcionários técnicos treinados para a execução dos serviços especificados neste Termo de Referência.

Metodologia de aplicação de dedetização:

Deverá ser utilizado sistema de cruzamento envolvendo aplicação de “spray”, gel, “fog”, atomizador e/ou de outros métodos eficientes desenvolvidos após esta contratação, os mesmos deverão ser executados da seguinte maneira:

- Aplicação utilizando o método “spray”: composta de produtos químicos devidamente preparados e apropriados para cada local, devendo os mesmos serem inodoros, não provocarem manchas, semilíquidos, inócuos à saúde humana. Esta aplicação deverá ser utilizada em todos os espaços e locais da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso.
- Aplicação utilizando o método “fog” (fumaça): esta aplicação faz-se por meio da utilização de equipamentos especiais, os quais queimam o inseticida e simultaneamente lançam a fumaça no ambiente dedetizado, no instante da combustão. A utilização de produtos químicos especiais, diluídos em derivados de petróleo com combustão retardada, mantém o estado de fumaça consistente por grande período. Estes produtos deverão ter as mesmas características dos produtos anteriores. Esta aplicação deverá ser utilizada nos locais de difícil acesso.
- Aplicação utilizando o método gel: aplicação específica utilizando equipamentos especiais os quais irão aplicar o inseticida em todo o mobiliário, equipamentos eletrônicos tais como: computadores, impressoras, telefones, fax. Os produtos deverão ter as mesmas características dos anteriores.

Metodologia de aplicação de desratização:

- Estas aplicações deverão ser efetuadas em todas as áreas onde denunciem a presença de roedores, incluindo todas as áreas internas e externas.
- Deverão ser utilizadas iscas peletizadas e parafinadas de pronto uso e pó de contato para combate aos ratos.
- O material a ser utilizado na isca deverá ser eficaz, possuir um poder fulminante, com características de matar os roedores, não permitindo, assim, a circulação de ratos envenenados, bem como não permitir que os ratos, depois de mortos, vão à putrefação, exalando mau cheiro e venham a causar entupimentos nas tubulações.

Metodologia de aplicação de desinsetização e descupinização:

- Pulverizador (veneno em pó): aplicado nos jardins para combate a formigas, escorpiões, cupins, e larvas de mosquitos.
- Os produtos utilizados nas aplicações deverão ter no mínimo as seguintes características:
- Não causarem manchas;
- Serem antialérgicos;
- Tornarem-se inodoro após 90 (noventa) minutos da aplicação;
- Serem inofensivos a saúde humana;

- Nas áreas onde o contato humano, com o preparado químico, for constante, deverá este ser de total antitoxibilidade, inodoro, após no máximo 90 (noventa) minutos da aplicação, devendo, ainda, possuir as propriedades de não manchar e ser incolor;
- Estarem compreendidos dentre aqueles permitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Especificação geral do material a ser utilizado:

- **DESINSETIZAÇÃO:** produtos de tecnologia moderna, domissanitários, com registro no GGSAN (Gerência Geral de Saneantes do Ministério da Saúde), fotoestável, não corrosivo, incolor, baixo odor, ação tóxica de baixo risco ao ser humano, com acentuado efeito fulminante aos insetos e de longo efeito residual.
- **DESRATIZAÇÃO:** todos os produtos utilizados de efeito anticoagulante de dose única, de segunda geração à base de Brodifacoum, todas as iscas deverão conter Bitrex, substância amarga ao paladar humano, utilizada para prevenir a ingestão humana.
- **COMBATE à ESCORPIÃO:** produtos à base de bendiocarbe, pulverizável, com concentração a 80%.
- Das técnicas de aplicações a serem usadas:
 - **PULVERIZAÇÃO (spray):** emprego de bomba de alta pressão, com pulverização em leque, atingindo 30º de amplitude, de forma a penetrar em todas as frestas e esconderijos de insetos. Aplicações em todos os rodapés (internos e externos), banheiros, portais, caixas de inspeções em geral, lixeiras, sanitários, ralos, depósitos, estoques e demais locais abrangidos pela área total para a prestação do serviço.
 - **ISCAGEM:** para controle de roedores e formigas, de ação cumulativa, aplicada em áreas secas, especialmente grelhas, pátios, esgoto, caixas de inspeções, subsolo e demais locais abrangidos pela área total para a prestação do serviço.
 - **GEL:** inseticida à base de hidrometilona, carbamato ou similar empregado em locais que inviabilizem a aplicação de líquidos ou sprays, como copas, gavetas, mesas, armários, arquivos, prateleiras, e nos locais que

justifiquem estas aplicações.

- TERMONEBULIZAÇÃO: divisão de partículas químicas em subpartículas para áreas de difícil acesso.

Cronograma de Aplicações:

- A CONTRATADA deverá executar a aplicação no prazo de 02 meses.
- As aplicações deverão ser previamente agendadas com a CONTRATANTE e poderão variar em razão de cronograma interno da CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá dar uma garantia de 90 (noventa) dias após a aplicação.
- A Empresa contratada deverá fornecer o cronograma detalhado dos serviços para aprovação do gestor do contrato, com antecedência mínima de 7 dias da execução dos serviços.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F” DA LEI Nº 14.133/21)

ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos

ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizará o Relatório de Fiscalização ou Atesto.

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará as especificações constantes no Termo de Referência.

Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

1. não produziu os resultados acordados;
2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

DO RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da emissão da Nota Fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
2. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente, de forma automática, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'H', DA LEI N. 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

1. SICAF;
2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

Habilitação Jurídica:

1. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
2. **Ato de autorização** para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) n°
3. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

1. prova inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo

exercício contrata ou concorre;

- caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 001/200374

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Plano Interno: PF99900AG23

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.

Aprovação e Autorização pelo chefe do SELOG e Ordenador de Despesas.

ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA (ORÇAMENTOS ORIGINAIS E AS CERTIDÕES)

Cáceres-MT, 03 de outubro de 2023

MARCEL PEREIRA BARBOSA

SERVIDOR RESPONSÁVEL
PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

DE ACORDO

EM: ___ / ___ 2023

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

Chefe do SELOG/SR/PF/MT

AUTORIZO a contratação dos serviços de dedetização na Delegacia de Polícia Federal em Cáceres-MT para evitar a proliferação dos insetos e roedores, a fim de manter o ambiente limpo, saudável e seguro para os servidores, terceirizados e vizinhança, além de evitar a degradação do patrimônio público.

EM: ___ / ___ 2023

LÍGIA NEVES AZIZ LUCINDO

Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/MT

Nota explicativa: O Termo de Referência deverá ser devidamente aprovado pelo ordenador de despesas ou outra autoridade competente, por meio de despacho motivado, nos termos do art. 9º, §1º do Decreto n. 5.450/2005, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL PEREIRA BARBOSA**, **Agente de Polícia Federal**, em 03/10/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA**, **Chefe de Setor**, em 05/10/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO**, **Superintendente Regional**, em 05/10/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31800126&crc=5E309D98.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31800126&crc=5E309D98)

Código verificador: **31800126** e Código CRC: **5E309D98**.



DEDETIZADORA
CÁCERES
CONTROLE AS VISITAS INDESEJADAS



ORÇAMENTO

CLIENTE: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL

CNPJ: 00.394.494/0028-56

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 2.325 Bairro: C.O.C

CÁCERES - MT

DATA: 03/10/2023

VALIDADE DA PROPOSTA: 40 DIAS

LOCAL DE APLICAÇÃO: ORGAO PUBLICO

SERVIÇO: DEDETIZAÇÃO

TIPO DE APLICAÇÃO: PULVERIZAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO ESTABELECIMENTO E BARREIRA QUIMICA EXTERNA, APLICAÇÃO DE PÓ QUIMICO EM RALOS.

GARANTIA: 6 MESES

VALOR: R\$ 1.400,00

DESCONTO: R\$ 200,00

TOTAL: R\$ 1.200,00

Saulo Fernando Ribeiro Mogueira CRF MT/5420

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DEDETIZADORA CÁCERES – CNPJ:42.365.778/0001-44



dedetizadoracaceres



(65) 99310-9442



DIA A DIA

PRESTADORA DE SERVIÇOS

ORÇAMENTO

SOLICITANTE
SUPERINT. REGIONAL POLICIA FEDERAL
AV. GETÚLIO VARGAS, 2125
CÁCERES MT

DIA A DIA- CONTROLE PROFISSIONAL DE VETORES E PRAGAS URBANAS,
LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E LIMPEZA INTERNA DE FORROS.

RAZÃO SOCIAL: J. OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS-ME

CNPJ: 49.386.713/0001-24

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 1657/2023

ALVARÁ DO BOMBEIRO 2023/01775

ALVARÁ SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA CM 2404.133929/2022

RESP. TÉCN.: JOÃO OLIVEIRA DA SILVA- CRT-01

Nº DE REGISTRO 32518005153

Nº CFT 2302544569

PROPOSTA

DESINSETIZAÇÃO CONVENCIONAL EM TODA ÁREA
INTERNA E EXTERNA DA DELEGACIA ACIMA MENCIONADA.

VALOR R\$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais)

Forma de pagamento: Depósito em conta, Pix ou Boleto

Dados bancários: Banco Sicredi, Ag. 0804 C/C 15969-3

Chave Pix: 49.386.713/0001-24

Proposta válida por: 30 (trinta) dias.

CÁCERES-MT, 03 DE OUTUBRO DE 2023.


49.386.713/0001-24
J. OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS
Rua Etiópia, 15 - Res. Sta. Efigênia
Bairro Vila Mariana
CEP 78210-384- CÁCERES - MT

Fone: (65) 99907-0991 @diaadia.ps diaadia@hotmail.com

VICTÓRIA

DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ – 02.987.794/0001-54 / I.E 13.185908-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 957 / ALVARÁ ANVISA 6443.135163 / SEMA LI 69295 / LP 310449 / LO 318043

RUA Dos Cintras, 19 Bairro Maracanãzinho. Fones: 9984-9910 CEP: 78205-605-Cáceres – MT.

PRODUTOS AUTORIZADOS PELO ICI (INSTITUTO DE CONTROLE DE INSETOS E SAÚDE PÚBLICA)
EMPRESA REGISTRADA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Cáceres – MT 3 de outubro de 2023

A

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES/MT

Victória Dedetização e Imunização, firma constituída e estabelecida nesta cidade, conforme **Decreto Lei nº 79.094 de 05/01/75, D.º de 05/01/77, art. 3º do inciso X, Saneantes Domissanitários Sanitários da Vigilância Sanitária Federal.**

A Victória, Preocupada com constantes danos causados por DIVERSOS VETORES URBANOS, que conseqüentemente contribuem com prejuízos a muitas empresas e ao meio ambiente, bem como a clientes e funcionários. Vem através desta, passar o orçamento para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, para tratamento de: **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO**, Nas partes internas e externas das dependências da Delegacia da Policia Federal.

Descrição	Valor Total
Serviço de DESINSETIZACAO de todas as dependências internas do prédio da delegacia e nas partes externas da casa de máquinas e canil.	1.980,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	1.980,00

Os produtos, aplicação e acompanhamento técnico são de responsabilidade da Victória Dedetização e Imunização.

Todos os Produtos a serem usados no tratamento de vetores são registrados pelo (Ministério da Saúde) e (Saúde Pública).

Obs.

REFERÊNCIA DE SERVIÇOS PRESTADOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
LOPESCO IND. SUB PROD. DE ORIGEM ANIMAL
CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM
LABORATÓRIO EXAME

VDI – Everaldo José de Souza

Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT

ALESSANDRO DE O. SOARES
Tec. Resp.: CRMV Nº 1716



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NEOF/SELOG/SR/PF/MT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
ORÇAM1	DEDETIZADORA CÁCERES	42.365.778/0001-44	Serviço	1.200,00	1.200,00
ORÇAM2	DIA A DIA PREST DE SERVIÇOS	49.386.713/0001-24	Serviço	1.950,00	1.950,00
ORÇAM3	VICTÓRIA DESINSETIZAÇÃO	02.987.194/0001-54	Serviço	1.980,00	1.980,00

MÉDIA DOS PREÇOS COLETADOS

	ORÇAMENTO1	ORÇAMENTO2	ORÇAMENTO3	CÁLCULO	MÉDIA
VALORES	1.200,00	1.950,00	1.980,00	5.130,00 ÷ 3	1.710,00

MENOR PREÇO COLETADO

ORÇAM1	DEDETIZADORA CÁCERES	42.365.778/0001-44	Serviço	1.200,00	1.200,00
--------	----------------------	--------------------	---------	----------	----------



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL PEREIRA BARBOSA**, Agente de Polícia Federal, em 03/10/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31806619&crc=88F1B152.
Código verificador: **31806619** e Código CRC: **88F1B152**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.365.778/0001-44
Razão Social: MARCARI PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
Nome Fantasia: DEDETIZADORA CACERES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/02/2024
FGTS Validade: 20/10/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/10/2023
Receita Municipal Validade: 22/09/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 03/10/2023 17:07

CPF: 461.081.301-72 Nome: ANTONIO ALENCASTRO CORREA

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.365.778/0001-44
Razão Social: MARCARI PRESTADORA DE SERVICO LTDA
Nome Fantasia: DEDETIZADORA CACERES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF-MT	557113	31/03/2024

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
PREFEITURA DE CÁCERES E EMPRESAS PRIVADASS	DIVERSOS	31/12/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.365.778/0001-44
Razão Social: MARCARI PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
Nome Fantasia: DEDETIZADORA CACERES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.365.778/0001-44
Razão Social: MARCARI PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
Nome Fantasia: DEDETIZADORA CACERES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.365.778/0001-44
Razão Social: MARCARI PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
Nome Fantasia: DEDETIZADORA CACERES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Data e hora da consulta: 03/10/2023 17:13:21

Usuário: 46108130172

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 42365778	Título: MARCARI PRESTADORA DE SERVICO LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

** Registros incluídos há até 30 dias.*

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 42.365.778/0001-44

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2023 17:11:58

Data da última atualização: 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Processo de Contratação - Dispensa de Licitação**

Destino: **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.005892/2023-29**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES - DPF/CAE/MT**

1. Encaminhamos Processo de Contratação que tem como objeto a contratação dos serviços de dedetização geral do prédio pertencente a Delegacia de Polícia Federal em Cáceres-MT.
2. Foram efetuadas pesquisas de preços com fornecedores locais para verificação dos preços praticados, conforme Orçamentos (31806559 – 31806579 – 31806600);
3. Foi elaborado o documento Lici. Mapa Comparativo Preços (31806619) a partir das propostas recebidas das empresas;
4. O termo de referência foi atualizado conforme o modelo de Termo de Referência - Lei 14.133/21 - Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão de obra - Contratação Direta - Atualização Junho/2022 da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União.
5. O menor preço global proposto para execução dos serviços objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, apresentado por **Dedetizadora Cáceres – CNPJ: 42.365.778/0001-44**;
6. Tendo por efetuados *a priori* os procedimentos necessários para a contratação, encaminhamos para apreciação e encaminhamentos devidos.

MAYLA AKEMI KAWAZOI

Delegada de Polícia Federal
Chefe da DPF/CAE/MT



Documento assinado eletronicamente por **MAYLA AKEMI KAWAZOI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/10/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31772716&crc=BE550EEC.
Código verificador: **31772716** e Código CRC: **BE550EEC**.



Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 13282/2023

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 42.365.778/0001-44 (CNPJ)

Contribuinte: MARCARI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Endereço: AVEN TANCREDO NEVES 890
CAVALHADA III

Certifico ainda, que a referida inscrição possui débitos parcelados da seguinte forma:

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN: Débito de R\$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1709/2022-001.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 04 de outubro de 2023.

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar

Certidão válida até 04/11/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.
Certidão emitida em 04/10/2023 as 07:44:37h. - Código de Validação **A5Q1F3.D801G5.W5T9E0**

AVENIDA. BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78200-000 - Fone: (65) 32231500
CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: fazenda@caceres.mt.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Processo de Contratação - Dispensa de Licitação**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08320.005892/2023-29**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES - DPF/CAE/MT**

1. Trata-se de processo de contratação dos serviços de dedetização geral do prédio pertencente a Delegacia de Polícia Federal em Cáceres-MT.
3. Ciente do conteúdo do Despacho (31772716);
5. Encaminhe-se à Senhora Ordenadora de Despesas para autorização da contratação;
7. Após autorizado, encaminhe-se o presente à CPL/SELOG/SR/PF/MT para análise e demais providências.
9. Respeitosamente,

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 04/10/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31774597&crc=6FFE2C66.
Código verificador: **31774597** e Código CRC: **6FFE2C66**.

Referência: Processo nº 08320.005892/2023-29

SEI nº 31774597



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: **Contratação de Serviço de Dedetização - DPF/CAE/MT**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.005892/2023-29**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES - DPF/CAE/MT**

1. Trata-se de processo que visa à contratação dos serviços de dedetização geral do prédio pertencente à Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.
2. Ciente de todo o processado.
3. Com base no Despacho SELOG/SR/PF/MT SEI nº 31774597, autorizo o prosseguimento da contratação.
4. **Encaminhe-se à CPL/SELOG/SR/PF/MT, para análise e demais providências.**

Lígia Neves Aziz Lucindo
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO, Superintendente Regional**, em 05/10/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31811422&crc=2B7FB320.
Código verificador: **31811422** e Código CRC: **2B7FB320**.



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Encerrar Dispensa

06/10/2023 08:14:13

Pedido de Cotação Eletrônica



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão		UASG de Atuação		
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL		200374 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MT		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00018/2023	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Não	00394494000136-1-000626/2023	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Contratação de empresa especializada para prestação Serviços de desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres-MT. SEI 08320.005892/2023-29				
Quantidade de Itens		Valor Total da Compra (R\$)		
1		1.200,00		

Encerrar Compra

Dispensa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 31795166/2023-CPL/SELOG/SR/PF/MT

• **AO SELOG/SR/PF/MT,**

Trata-se da **processo de dispensa de licitação** para a contratação de empresa para prestar os serviços de dedetização na Delecacia de Cáceres/MT.

Conforme autorização contida no Despacho **31811422** foi publicada a Dispensa 18/2023 **31794806**.

Segue para ciência da Chefia Imediata visando a autorização da Ordenadora de Despesas para emissão de nota de empenho, pelo NEOF.

Atenciosamente,

Eliezer Gentil de Souza
AGADM 12.638
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 06/10/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31795166&crc=AB1D3F7B.
Código verificador: **31795166** e Código CRC: **AB1D3F7B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Processo de Contratação - Dispensa de Licitação**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08320.005892/2023-29**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES - DPF/CAE/MT**

1. Trata-se de processo de contratação dos serviços de dedetização geral do prédio pertencente a Delegacia de Polícia Federal em Cáceres-MT.
3. Ciente do conteúdo da Informação 31795166 - CPL/SELOG/SR/PF/MT;
5. Encaminhe-se à Senhora Ordenadora de Despesas para autorização da emissão de nota de empenho para fazer frente à despesa;
7. Após autorizado, encaminhe-se o presente ao NEOF/SELOG/SR/PF/MT para emissão da nota de empenho e demais providências.
9. Respeitosamente,

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 06/10/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31796161&crc=F133CFAF.
Código verificador: **31796161** e Código CRC: **F133CFAF**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: **Autorização de empenho**

Destino: **NEOF/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.005892/2023-29**

1. Trata-se de processo de contratação dos serviços de dedetização geral do prédio pertencente a Delegacia de Polícia Federal em Cáceres-MT.
3. Ciente e de acordo com o despacho da Chefia do SELOG/SR/MT n° 31796161, **AUTORIZO** a emissão de empenho para atendimento da despesa na contratação dos serviços de dedetização geral do prédio pertencente a Delegacia de Polícia Federal em Cáceres-MT, em estrita obediência às formalidades legais.
4. Ao **NEOF/SELOG/SR/PF/MT** para prosseguimento do feito.

Lígia Neves Aziz Lucindo
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO**, Superintendente Regional, em 06/10/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31829706&crc=CE90E74A.
Código verificador: **31829706** e Código CRC: **CE90E74A**.

Data e hora da consulta: 10/10/2023 16:45
Usuário: ***.081.301-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200374	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0028-56	AVENIDA RUBENS DE MENDONCA, 1205	78008-902
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(65)3927-9188

Ano	Tipo	Número
2023	NE	315

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	1000000000	339039	200374	PF99900AG23

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/10/2023	Ordinário	08320.005892/2023-29	0,0000	1.200,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
42.365.778/0001-44	MARCARI PRESTADORA DE SERVICIO LTDA	78217-044
Endereço	UF	Telefone
TANCREDO NEVES 890 CAVALHADA III	MT	
Município	UF	Telefone
CACERES	MT	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

ATENDER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A ESCORPIÕES NAS INSTALAÇÕES DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES-MT., AUTORIZADO SEI 318297606 - PROCESSO 08320.005892/2023-29

Local da Entrega

DPF/CAE/MT

Informação Complementar

20037406000182023 - UASG Minuta: 200374

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/10/2023 15:17:17	Alteração

Data e hora da consulta: 10/10/2023 16:45

Usuário: ***.081.301-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.200,00

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviços de desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres-MT (áreas internas e externas).	1.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/10/2023	Inclusão	1,00000	1.200,0000	1.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LÍGIA NEVES AZIZ LUCINDO

***.559.416-**

09/10/2023 15:17:17

Gestor Financeiro

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

***.071.067-**

09/10/2023 13:10:26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Emissão de Nota de Empenho**

Destino: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES - DPF/CAE/MT**

Processo: **08320.005892/2023-29**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES - DPF/CAE/MT**

1. Trata-se de processo de contratação dos serviços de dedetização geral do prédio pertencente a Delegacia de Polícia Federal em Cáceres-MT.
2. Ciente da Autorização SR/PF/MT (31829706);
3. Foi realizada emissão das Notas de Empenho, tendo sido gerados os seguintes documentos hábeis no sistema SIAFI:
09/10/2023 - 2023NE000315
4. Encaminhe-se à DPF/CAE/MT para conhecimento e providências junto ao fornecedor quanto a efetivação dos serviços, conforme Termo de Referência e Nota de Empenho e à CONFREG/SR/PF/MT para as providências pertinentes ao setor.

NEOF/SELOG/SR/PF/MT
(Assinatura digital)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ALENCASTRO CORREA, Agente Administrativo(a)**, em 10/10/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31880566&crc=A06C8C6A.
Código verificador: **31880566** e Código CRC: **A06C8C6A**.